



OFÍCIO 1423/2025

Timbó, 17 de dezembro de 2025

**A DREAMS LOUNGE 291 LTDA****Assunto: Prorrogação do prazo para envio das correções**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar o parecer desta Comissão Permanente da Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (CPAEIV) em relação à solicitação, realizada pelo requerente em 11 de novembro de 2025, para prorrogação do prazo para envio das correções do EIV, solicitadas por meio do Ofício nº 587/2025, no âmbito do processo nº 18001/2025.

As justificativas apresentadas pelo requerente foram acatadas, no entanto, é permitida a prorrogação do prazo pelo mesmo período inicialmente estabelecido, ou seja, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar da data final do primeiro prazo.

Dessa forma, fica **prorrogado o prazo para envio das correções requisitadas até o dia 15/01/2026**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**NICOLI PADILHA KLOCH**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
SERVIÇO**JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA**

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

**GLADYS ILKA KLEIN TAPARELLO**

ARQUITETA E URBANISTA

**LETÍCIA BONIFÁCIO FÁVARO**

ENGENHEIRA FLORESTAL

**PAULO HENRIQUE KAUS**

ENGENHEIRO CIVIL

**LORIVAN DE MELLO**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

